

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 463/2018

Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical a Profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigo 52 e 63 do inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira a professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho, a qual fica enquadrada para recebimento de Progressão na Carreira, na classe e data mencionada, com fundamento nos artigos 52 e 63 do inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013.

NOME DO PROFESSOR (A)	Data de admissão	Data para avanço	Classe de avanço
Alaudeir Silvestre	09/02/2001	Fevereiro/2018	9

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Janeiro / 2018
DE Nº 11.1922
UMUARAMA 19 / 02 / 2018
Gestione
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS